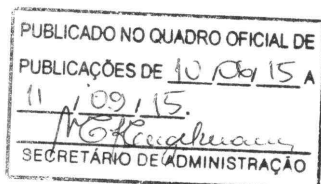




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.137/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015.



“ALTERA OS ARTIGOS 12, 15 E 16, DA LEI Nº 2502/2008, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE “ESTABELECE O PLANO DE QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam alterados os artigos 12, 15 e 16 da Lei nº 2.502, de 07 de abril de 2008, que Estabelece o Plano dos Quadros de Cargos e Funções dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos e dá outras providências, sendo que estes passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 12 – Cada categoria funcional terá oito classes, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G e H, sendo esta última a final de carreira.
(N.R.)

(...)

Art. 15 – A mudança de classe importará numa retribuição pecuniária de 6% (seis por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo.
(N.R.)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 16 – O tempo de exercício na classe imediatamente anterior para fins de promoção para a seguinte será de quatro anos para todas as classes. (N.R.)”

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias indicadas no orçamento de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE JUNHO DE 2015.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

Maria Elena Scherer Engelman
MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br